



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1362

MILTON PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE POMPÉIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACÔRDO COM O DESPACHO EXARADO NO PROCESSO DE PETIÇÃO Nº 635/82 DE 28 DE JULHO DE 1.982.

DECRETA:-

ARTIGO 1º - Fica concedida a Licença-Prêmio remunerada de 90 (noventa) dias, ao funcionário SR. GABRIEL GAGLIARDI, referente a Certidão - Nº 03/82, expedida pelo Setor Pessoal desta municipalidade.

ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, em 12 DE AGÔSTO DE 1.982

MILTON PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

* PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, - EM 12 DE AGÔSTO DE 1.982

* PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO LUGAR PÚBLICO DE COSTUME NA DATA SUPRA.

GABRIEL GAGLIARDI
CHEFE SERVIÇOS ADMINISTRAÇÃO